PORTARIA N.º 175.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal à Vice Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA** responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Vice Prefeito Municipal Srº Marcus Jair Bandeira, no dia 17 de Outubro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração